

Edital

N.º 65/DAFRH-DAAG/2024

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de Quinta do Anjo os seguintes cidadãos:

FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

Secção de Voto n.º 1

Presidente	João Quaresma de Matos Fortuna
Suplente	Ana Carla de Almeida Avelino da Silva
Secretário/a	Eurico Luís Borges Paulo
Escrutinador/a	Fernanda Maria Almeida Santana Louro
Escrutinador/a	João Pedro Castro Pinto

Secção de Voto n.º 2

Presidente	Luís Alberto Vizeu Candeias
Suplente	Paulo Alexandre dos Santos Ribeiro Soares
Secretário/a	Reinaldo de Jesus Lourenço da Silva
Escrutinador/a	Karina Radomira Afonso da Silva Gonçalves
Escrutinador/a	Catarina Caldeira Simões

Secção de Voto n.º 3

Presidente	Carlos Alberto Borges Paulo
Suplente	Maria Margarida Quaresma de Matos Fortuna
Secretário/a	Carlos Pedro Gonçalves Rocha Pereira
Escrutinador/a	Edgar Filipe Mestre Martins
Escrutinador/a	Inês Sofia Cristo Batoque

Secção de Voto n.º 4

Presidente	Gaspar Silva Santos
Suplente	Ana Paula Lima da Silva de Matos Cardoso
Secretário/a	Cátia Soraia Mateus Marreta
Escrutinador/a	Tomás Simões Carreira Português Felicidade
Escrutinador/a	Iris Alves Dinis

Edital

N.º 65/DAFRH-DAAG/2024

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

Secção de Voto n.º 5

Presidente	Alfredo Manuel Farinha Lopes
Suplente	Joaquim Agostinho Romão Gomes Sanheiro
Secretário/a	Susana Cristina Parracho Andrade Sebastião
Escrutinador/a	Marco Rafael Correia Martins
Escrutinador/a	Anália da Conceição Rocha Gomes

Secção de Voto n.º 6

Presidente	Maria Teresa Sousa de Matos Fortuna
Suplente	Julieta da Fonseca Rodrigues
Secretário/a	Isa Marlene Marmelo Gameiro
Escrutinador/a	Carla de Jesus Ramalho Gonçalves Freitas
Escrutinador/a	Ana Rafaela Cristo Batoque

Secção de Voto n.º 7

Presidente	Marta Maria Sousa de Matos Fortuna
Suplente	Elsa Maria Gama Pereira
Secretário/a	Maria Clara Martins Freire Miguel
Escrutinador/a	Silvia Rocha Henriques
Escrutinador/a	Tiago Alexandre Prates de Sousa

Secção de Voto n.º 8

Presidente	Pedro Manuel de Carvalho Estragadinho
Suplente	Sérgio Fernandes Pais Alexandre
Secretário/a	Manuel Torquato Areias Martins
Escrutinador/a	José do Carmo Castela
Escrutinador/a	Pedro Miguel Parreira das Neves

Edital

N.º 65/DAFRH-DAAG/2024

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

Secção de Voto n.º 9

Presidente	Nuno Miguel Ferreira de Oliveira Jesus
Suplente	Elza Maria Silveira Lino
Secretário/a	Duarte Jorge Martins Fortuna
Escrutinador/a	Tomás dos Anjos Barão
Escrutinador/a	Liliana Maria Lucas Batista Ferreira

Secção de Voto n.º 10

Presidente	Rui Manuel da Costa Torres
Suplente	Matilde Marqarida Aréz Santos Ferreira Colaço
Secretário/a	Luana Maria Candeias Tavares
Escrutinador/a	Maria dos Santos Simões
Escrutinador/a	Carla Sofia Seixas Pinto Serafim

Secção de Voto n.º 11

Presidente	Francisco Henrique Arez dos Santos Ferreira Colaço
Suplente	Diana Isabel da Silva Marques Botas
Secretário/a	Reinaldo Bico dos Santos
Escrutinador/a	Rita Sofia Borralho da Silva
Escrutinador/a	Beatriz Isabel Augusto Ramos

Secção de Voto n.º 12

Presidente	Francisco de Jesus Teixeira Colaço
Suplente	Nicole Pinto Serafim
Secretário/a	Miguel Filipe Homem Ferreira Castel-Branco
Escrutinador/a	Vera Lúcia da Conceição Ferreira
Escrutinador/a	Fernanda da Costa Henriques Rosa

Edital

N.º 65/DAFRH-DAAG/2024

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

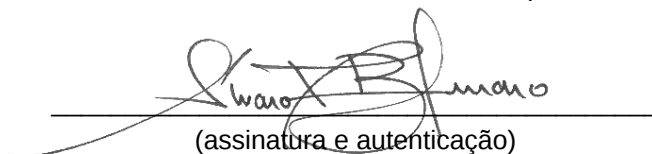
Secção de Voto n.º 13

Presidente	Augusto Júlio da Costa
Suplente	Arnaldo Cardoso
Secretário/a	Adélia Maria Gaspar Godinho
Escrutinador/a	Maria Inês Arez dos Santos Ferreira Colaço
Escrutinador/a	Daniel José Aleixo da Costa

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Palmela, 21 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.